



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ n.º 06.460.018/0001-52

PORTARIA Nº 006, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, DESTINADA A APURAÇÃO DE ACÚMULO INDEVIDO DE CARGOS PÚBLICOS REMUNERADOS DE SERVIDORES DESTES MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO (MA), no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria nº 167, de 14 de julho de 2025, cuja validade se expirou em 16/08/2025;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 167, de 14 de julho de 2025, teve sua validade prorrogada pela Portaria nº 172, de 10 de agosto de 2025, e passou a vigorar até o dia 16 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 167, de 14 de julho de 2025, teve novamente sua validade prorrogada, desta vez pela Portaria nº 174, de 12 de outubro de 2025, e passou a vigorar até o dia 16 de dezembro de 2025.

CONSIDERANDO que a Portaria nº 167, de 14 de julho de 2025, teve novamente sua validade prorrogada, desta vez pela Portaria nº 175, de 13 de dezembro de 2025, e passou a vigorar até o dia 15 de fevereiro de 2026;



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

CONSIDERANDO que a Portaria nº 167, de 14 de julho de 2025, teve novamente sua validade prorrogada, desta vez pela Portaria nº 001, de 10 de fevereiro de 2026, e passou a vigorar até o dia 17 de abril de 2026;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 167, de 14 de julho de 2025, teve novamente sua validade prorrogada, desta vez pela Portaria nº 004, de 14 de abril de 2026, e passou a vigorar até o dia 16 de junho de 2026;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 167, de 14 de julho de 2025, teve novamente sua validade prorrogada, desta vez pela Portaria nº 005, de 15 de junho de 2026, e passou a vigorar até o dia 17 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Manter a designação dos membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída originariamente pela Portaria nº 167/2025, de 14 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial no dia 17 de julho de 2025.

Art. 2º – Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos da Portaria nº 167/2025, de 14 de julho de 2025, destinada a apurar fatos ilícitos configurados no acúmulo indevido de cargos públicos remunerados de servidores do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, consoante determina o artigo 115 da Lei nº 134/1990.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO
MARANHÃO/MA, 11 DE AGOSTO DE 2026.**



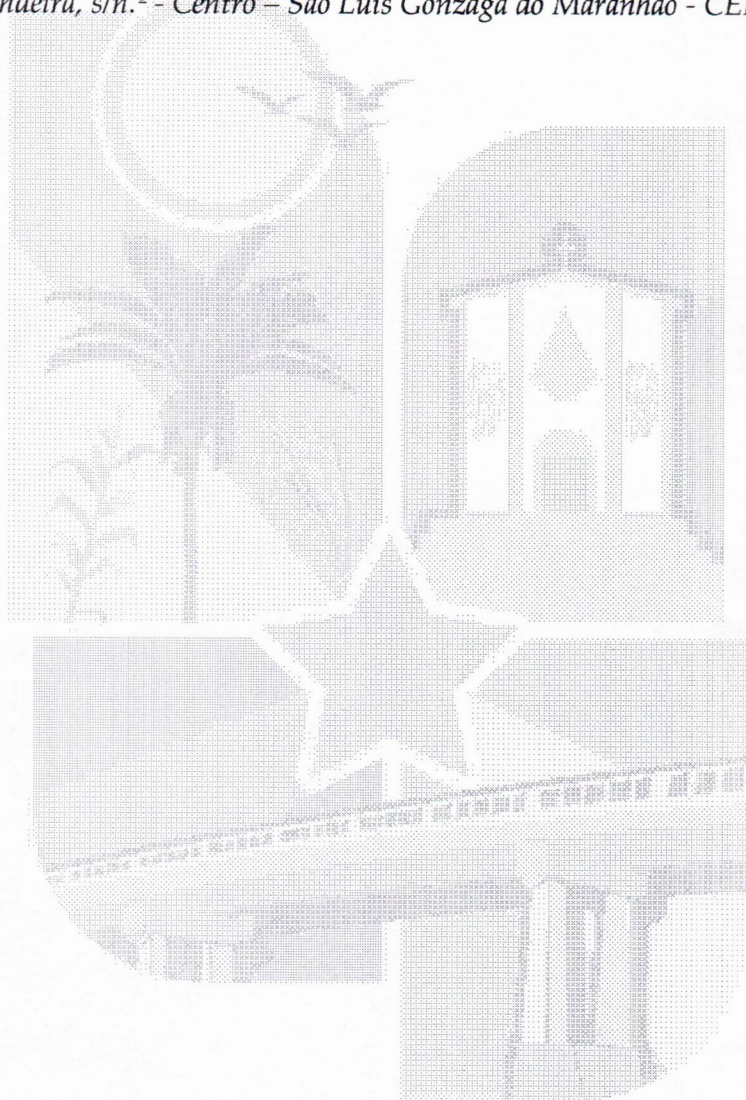


Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

Emanoel Carvalho Filho

Prefeito Municipal

Praça da Bandeira, s/n.º - Centro - São Luís Gonzaga do Maranhão - CEP: 65.708.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SETOR PROTOCOLO

RECEBIDO EM: 17/08/26
HORA: 09 : 21

RECEBIDO POR:

Ana Jossica
Assinatura

